



**AOS SÓCIOS DO BBVA:
REPRESENTANTE SINDICAL DO SNQTB**

O SNQTB, no seguimento da implementação de uma política de proximidade, nomeou, oportunamente, uma representante sindical junto do BBVA, no caso a Dra. Maria Isabel Figueiredo Quaresma.

Sucedem que, na sequência de processo disciplinar, com base em alegadas faltas injustificadas, o BBVA decidiu despedir a citada trabalhadora, decisão que mereceu prévio parecer negativo deste Sindicato e que foi impugnada judicialmente pela nossa sócia.

Nessa medida, em coerência com o citado parecer e tendo em conta a impugnação judicial do despedimento, informa-se que a trabalhadora acima identificada continuará disponível para receber os contactos daqueles que assim o entendam, por e-mail (isabel.quaresma@snqtb.pt) ou para o telemóvel 911 097 847, continuando a constituir um elo de ligação entre os trabalhadores do BBVA nossos associados e o SNQTB.

Com os melhores cumprimentos.

Lisboa, 8 de Setembro de 2011

A DIRECÇÃO